



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

REL Nº15/2020/AUDI/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE

Auditora responsável: Raquel Bonamichi dos Santos
Auditoria supervisora: Eufrásia de Souza Melo



Pouso Alegre, 2020

Sumário

- 1. Legislação e referências que serão subsídios para a consultoria **5**
- 2. Objeto e objetivos da auditoria **7**
- 3. Síntese dos achados de auditoria **8**
 - 3.1. PROCESSO 23346.000453.2013-53 **8**
 - 3.2. PROCESSO 23346.000128/2013-91 **17**
- 4. Conclusão **29**

5. Recomendações 30

1. Legislação e referências que serão subsídios para a consultoria

- Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008;
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- Decreto nº 7.203/2010;
- Acórdão 4972/2011 - Segunda Câmara TCU;
“Eventual pagamento dos adicionais de insalubridade e de periculosidade a empregados de empresa que presta serviços de mão-de-obra deve ser condicionado à existência de laudo pericial, emitido por profissional devidamente habilitado, e de termo aditivo ao contrato, de forma a contemplar, na planilha de formação de preços da contratada, os referidos adicionais, nos termos da legislação regente e do laudo pericial elaborado”.
- ISSAI 100 – Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público.
- Convenção Coletiva de Trabalho MG000082/2013
- Convenção Coletiva de Trabalho MG002997/2013
- Convenção Coletiva de Trabalho MG001125/2013
- Convenção Coletiva de Trabalho MG001261/2013
- Convenção Coletiva de Trabalho MG001630/2013
- Convenção Coletiva de Trabalho MG002025/2013
- Convenção Coletiva de Trabalho MG002144/2012
- Convenção Coletiva de Trabalho MG003588/2012
- Convenção Coletiva de Trabalho MG005415/2012
- 46239.001552/2013-75 GRTEPC/DRTE/MG Sintracom Sul Minas e Sinduscon Sul
- Convenção Coletiva de Trabalho MG005439/2013
- Convenção Coletiva de Trabalho MG003742/2013
- Convenção Coletiva de Trabalho MG001163/2014
- Convenção Coletiva de Trabalho MG001815/2014
- 46239.001752 2014-14 GRTEPC DRTE MG Sintracom Sul Minas e Sinduscon Sul
- Convenção Coletiva de Trabalho MG004245/2014
- Convenção Coletiva de Trabalho MG005295/2014
- Convenção Coletiva de Trabalho MG001674/2015
- SAAEMG X SINEP MG 2015-2017
- Convenção Coletiva de Trabalho MG003548/2015
- Convenção Coletiva de Trabalho MG000069/2016
- Convenção Coletiva de Trabalho MG000222/2016
- Sintracom Sul Minas 2016-2018
- Convenção Coletiva de Trabalho MG003611/2015
- Convenção Coletiva de Trabalho MG002072/2016
- SINIGRAF X STIG-MG 2015/2016
- Convenção Coletiva de Trabalho MG002471/2017
- Convenção Coletiva de Trabalho MG005063/2016
- Convenção Coletiva de Trabalho MG005290/2016
- Convenção Coletiva de Trabalho MG000186/2017
- Convenção Coletiva de Trabalho MG001735/2017
- Convenção Coletiva de Trabalho MG002879/2017
- Convenção Coletiva de Trabalho MG002173/2017
- Convenção Coletiva de Trabalho MG004896/2017
- Convenção Coletiva de Trabalho MG000847/2018
- SINDERX X SEERC MG 2018
- Convenção Coletiva de Trabalho MG001693/2011
- Convenção Coletiva de Trabalho MG000197/2013
- Convenção Coletiva de Trabalho MG002591/2012
- Convenção Coletiva de Trabalho MG001032/2013

- Convenção Coletiva de Trabalho MG004617/2014
- Convenção Coletiva de Trabalho MG004848/2013
- Convenção Coletiva de Trabalho MG002091/2014

2. Objeto e objetivos da auditoria

Trata-se de uma auditoria de conformidade originada a pedido do Prof. Dr. Renato Aparecido de Souza, Diretor-Geral do Campus Muzambinho, através do Ofício 005/2018 GAB.DG/IFSULDEMINAS/CAMPUS MUZAMBINHO.

O objeto da auditoria será a análise de dois processos licitatórios de contratação de mão de obra terceirizada:

23346.000453.2013-53 (Pregão Eletrônico 26/2013)

23346.000128.2013-91 (Pregão eletrônico 08/2013)

A atual gestão, que iniciou seus trabalhos em 14/08/2018, identificou um déficit da ordem de milhões com a atual prestadora de serviço (CSC - Construtora Siqueira Cardoso).

Posto isso, a presente auditoria tem por objetivo identificar possíveis irregularidades nos processos licitatórios acima citados, contribuir para o fortalecimento dos controles internos no IFSULDEMINAS, averiguar a correta aplicação dos recursos públicos e agregar valor às práticas administrativas.

3. Síntese dos achados de auditoria

Inicialmente verificamos o CNPJ da empresa junto a receita federal e através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ficou constatado que a "locação de mão de obra temporária" está entre as atividades secundárias da empresa.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.581.483/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2005
TOMADOR CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DA VILA/BAHIA) *****		TIPO DE DEBEM
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO (ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS) 42.21-4-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO (ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS) 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-4-02 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-4-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 47.44-4-09 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 48.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 48.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-40 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-4-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-4-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-8-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-4-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
TIPO DE INSCRIÇÃO (NATUREZA JURÍDICA) 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
ENDEREÇO R DOS CAETES	NÚMERO 285	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 37.901-502	MUNICÍPIO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO PASSOS
UF MG	TELEFONE (35) 3521-4565	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CSCCONSTRUTORA.COM.BR		
DATA DE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO (DDEE) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 01/10/2019 às 10:33:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

3.1. PROCESSO 23346.000453.2013-53

- Data assinatura contrato 08/out/2013 (página 559).
 - No orçamento apresentado pela empresa CSC (página 07) - Construtora Siqueira Cardoso constam valores maiores do que os valores constantes nas Convenções Coletivas de Trabalhos (vide quadro abaixo).
 - Posteriormente verificamos todas as Convenções Coletivas de Trabalho para comparar os valores dos salários.
- Motorista HORA EXTRA - conforme Convenção Coletiva de Trabalho 002144/2012, cláusula 11ª, serão pagas com acréscimo de 50% (TR pag 54). Previsto na planilha de custo página 418.
- Parecer (página 181) item 6 adverte sobre fazer pesquisa de preços da localidade para previsão de salários maiores que as Convenções Coletivas de Trabalho (pesquisa não realizada).
- 1º aditivo (6/11/13) eleva valor do contrato em R\$311,58 mensais, R\$3.738,96 anuais (página 575). Amparado por parecer favorável (página 706).
- 2º termo aditivo (01/7/14) página 1374. As Convenções Coletivas de Trabalho apresentadas para atualização dos salários são diferentes daquelas usadas na formação de preço do início da licitação (início página 822) amparado por parecer favorável (página 1250).
- No termo de referência não houve previsão de pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade, fato corrigido com o aditivo (no entanto, os laudos foram produzidos unilateralmente pela empresa). O procurador solicitou que os laudos passassem

pelo crivo do engenheiro de segurança do IFSULDEMINAS.

Através do Memorando 001/2014 – SST / DGP, o engenheiro de segurança do Trabalho do IFSULDEMINAS Valdir Morales apresentou seu parecer (página 1254), corrigindo as falhas nos laudos apresentados pela empresa. Na página 1380 foi solicitada supressão do aditivo devido a erro na planilha.

- 3º e 4º aditivos (páginas 1471 e 1473, respectivamente) referem-se a supressão solicitada e aditivo de valor referente a valores retroativos de insalubridade e periculosidade; e foram amparados pelo parecer jurídico na página 1469.

Cabe ressaltar que os documentos referente à fiscalização do contrato encontram-se no processo, demonstrando a ativa fiscalização.

- 5º aditivo (página 1587): solicita a adição de 4 postos de serviço na portaria (2 diurnos e 2 noturnos), está amparado pelo parecer na página 1585.

- 6º aditivo (página 1646) trata da supressão do valor contratual tendo em vista um erro de cálculo dos Custos Indiretos, Tributos e Lucros da planilha de custos da empresa referente ao 5º termo aditivo ao contrato. Amparado por parecer na página 1644. Inclusão dos cargos Porteiro Diurno e Porteiro Noturno.

- 7º aditivo (página 1929) reequilíbrio contratual em função dos novos salários impostos por convenção coletiva de trabalho, além de ajuste do adicional de insalubridade do posto de mecânico desde o início de suas atividades. Amparado por parecer na página 1927.

- 8º aditivo (página 1955) prorrogação do contrato. Amparado por parecer na página 1951.

- 9º aditivo (página 2041) acréscimo de um posto de motorista. Amparado por parecer na página 2039.

- 10º aditivo (página 2243) reequilíbrio contratual em função dos novos salários impostos por convenção coletiva de trabalho (elevação do salário mínimo legal referente aos adicionais de insalubridade, reajuste de seguro de vida, reajuste no valor dos uniformes, inclusão de periculosidade para o cargo de copeiro e inclusão de jornada de 12x36 dos postos que trabalham nos finais de semana e feriados). Amparado por parecer na página 2232.

- 11º aditivo (página 2265) trata da prorrogação contratual. Amparado por parecer na página 2264.

- 12º aditivo (página 2396) repactuação de 15 postos de serviço. Amparado por parecer, com ressalvas, na página 2392. O procurador solicitou verificação a ser feita pelo campus de que não houve repactuação anterior dos postos solicitados pela empresa.

- 13ª aditivo (página 2478) refere-se a pagamento retroativo baseado na repactuação do 12º termo aditivo dos meses de outubro e novembro de 2016. Amparado por parecer, com ressalvas, na página 2477. O procurador solicitou análise contábil minuciosa e exigir da empresa o comprovante do pagamento de seus empregados da diferença referente ao aumento salarial impostos pelas CCTs utilizadas na repactuação desde sua vigência.

14º aditivo (página 2512) trata-se de prorrogação contratual. Amparado por parecer na

página 2511.

15º aditivo (página 2804) trata-se de pedido de repactuação em função dos novos salários impostos por convenção coletiva de trabalho. Amparado por parecer na página 2802.

16º aditivo (página 2970) trata-se de pedido de repactuação em função dos novos salários impostos por convenção coletiva. Amparado por parecer na página 2967.

AUXILIAR EAD	R\$ 1.119,08 orçamento CSC Construtora e Termo de Referência	Valor contratado
<hr/>		
CBO 3172-05		
Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 746,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.119,08</u>
Convenção Coletiva MG002997/2013 - piso salarial de R\$746,00.		
SAAE X SINEP MG 2015-2017 - piso salarial de R\$ 882,00	R\$ 882,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.304,30</u>
Convenção Coletiva MG002471/2017 - piso salarial de R\$1031,00	R\$ 1.031,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.499,07</u>
Convenção Coletiva MG002471/2017 (aditivo) - piso salarial de R\$1051,62	R\$ 1.051,62 conforme CCT	<u>R\$ 1.152,46</u>
<hr/>		
AUXILIAR DE JARDINAGEM	R\$ 880,35 orçamento CSC Construtora e Termo de Referência	
<hr/>		
CBO 9922-25		
Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 878,50 conforme CCT	R\$ 880,35
Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R\$878,50.		
Convenção Coletiva MG005439/2013 - piso salarial de R\$953,18.	R\$ 953,18 conforme CCT	R\$ 955,18
Convenção Coletiva MG000069/2016 - piso salarial de R\$1158,24		
Convenção Coletiva MG005290/2016 - piso salarial de R\$1243,84	R\$ 1.158,24 conforme CCT	R\$ 1.160,00
Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$ 1281,16		
	R\$ 1.243,84 conforme CCT	R\$ 1.243,84
	R\$ 1.281,16 conforme CCT	R\$ 1.281,16
<hr/>		
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	R\$ 1.487,64 orçamento CSC Construtora e Termo de Referência	
<hr/>		
CBO 3011-10		
Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 954,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.487,64</u>
Convenção Coletiva MG003588/2012 - piso salarial de R\$954,00.		
Convenção Coletiva MG004245/2014 - piso salarial de R\$1088,00.	R\$ 1.088,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.581,36</u>
Convenção Coletiva MG003548/2015 - piso salarial de R\$1137,00		
Convenção Coletiva MG005063/2016 - piso salarial de R\$1184,07	R\$ 1.137,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.652,52</u>
Convenção coletiva MG004896/2017 - piso salarial de R\$1207,75		
	R\$ 1.184,07 conforme CCT	<u>R\$ 1.720,93</u>
	R\$ 1.207,75 conforme CCT	<u>R\$ 1.843,99</u>
<hr/>		
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 726,65 orçamento CSC Construtora e Termo de Referência	
<hr/>		
CBO 5163-45		
Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 725,00 conforme CCT	R\$ 726,65
Convenção Coletiva MG001125/2013 - piso salarial de R\$725,00.		
Convenção Coletiva MG000222/2016 - piso salarial de R\$920,20	R\$ 920,20 conforme CCT	R\$ 941,74
Convenção Coletiva MG000186/2017 - piso salarial de R\$980,00		
SINDERX X SEERC MG - piso salarial de R\$1004,50	R\$ 980,00 conforme CCT	R\$ 1.002,95
	R\$ 1.004,50 conforme CCT	R\$ 1.028,02
<hr/>		
AUXILIAR MECÂNICO	R\$ 820,66 orçamento CSC Construtora e Termo de Referência	
<hr/>		
CBO 9144-05		
Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 775,00 conforme CCT	<u>R\$ 820,66</u>
Processo 46239.001552/2013-75 - piso salarial R\$775,00.	R\$ 845,00 conforme CCT	<u>R\$ 894,52</u>
Processo 46239.001721/2014-17 - piso salarial R\$845,00.	R\$ 1.011,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.069,61</u>
Sintracon Sul Minas 2016-2018 - piso salarial de R\$1011,00	R\$ 1.072 conforme CCT	<u>R\$ 1.133,78</u>
Aditivo Sintracon Sul Minas 2016-2018 - piso salarial de R\$1072,00		
<hr/>		
AUXILIAR PEDAGÓGICO	R\$ 746,06 orçamento CSC Construtora e Termo de Referência	
<hr/>		

CBO 2394-05		
Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 746,00 conforme CCT	R\$ 746,06
Convenção Coletiva MG0002997/2013 - piso salarial de R\$746,00.		
SAAE X SINEP MG 2015-2017 - piso salarial de R\$ 882,00	R\$ 882,00 conforme CCT	<u>R\$ 920,00</u>
Convenção Coletiva MG002417/2017 - piso salarial de R\$1031,00	R\$ 1.031,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.170,00</u>
CARPINTEIRO/MARCENEIRO	R\$ 1.348,00 orçamento CSC Construtora e Termo de Referência	
CBO 7711-05		
Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 1.216,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.348,00</u>
Processo 46239.001552/2013-75 piso salarial R\$1216,00.	R\$ 1.587,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.756,91</u>
Sintracon Sul Minas 2016-2018 - piso salarial de R\$1587,00	R\$ 1.683,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.862,33</u>
Aditivo Sintracon Sul Minas 2016-2018 - piso salarial de R\$1683,00		
COPEIRO	R\$ 726,65 orçamento CSC Construtora e Termo de Referência	
CBO 5134-25		
Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 714,24 conforme CCT	R\$ 726,65
Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R\$ 714,24.		
Convenção Coletiva MG005439/2013 - piso salarial de R\$774,95.	R\$ 774,95 conforme CCT	R\$ 788,42
Convenção Coletiva MG000069/2016 - piso salarial de R\$941,66		
Convenção Coletiva MG000069/2016 - piso salarial de R\$1011,25	R\$ 941,66 conforme CCT	R\$ 958,03
Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1041,60		
	R\$ 1.011,25 conforme CCT	R\$1.028,83
	R\$ 1.041,60 conforme CCT	R\$ 1.059,60
COZINHEIRO	R\$ 831,11 orçamento CSC Construtora e Termo de Referência	
CBO 5132-05	R\$ 725,00 conforme CCT	<u>R\$ 831,11</u>
Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.		
Convenção Coletiva MG001125/2013 - piso salarial de R\$725,00.	R\$ 894,27 (2º aditivo)	<u>R\$ 894,27</u>
Convenção Coletiva MG000222/2016 - piso salarial de R\$920,20		
Convenção Coletiva MG000186/2017 - piso salarial de R\$980,00	R\$ 920,20 conforme CCT	<u>R\$ 1.077,10</u>
SINDERX X SEERC MG - piso salarial de R\$1004,50		
	R\$980,00 conforme CCT	<u>R\$1.147,12</u>
	R\$ 1.004,50 conforme CCT	<u>R\$ 1.175,80</u>
ELETRICISTA	R\$ 1.348,00 orçamento CSC Construtora e Termo de Referência	
CBO 9511-05	R\$ 1.348,00 conforme CCT	R\$ 1.348,00
Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.		
Convenção Coletiva MG001261/2013 - piso salarial de R\$ 1.348,00	*O salário continuou R\$1.348,00 apesar do piso salarial da nova CCT ser mais baixo.	
(CCT fora da abrangência territorial de Muzambinho)		
Processo 46239.001552/2013-75 piso salarial R\$1216,00.	R\$ 1.348,00 conforme CCT	
Processo 46239.001752/2014-14 piso salarial R\$1.326,00.	R\$ 1.587,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.469,32</u>
Sintracon Sul Minas 2016-2018 - piso salarial de R\$1587,00	R\$ 1.683,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.756,91</u>
Aditivo Sintracon Sul Minas 2016-2018 - piso salarial de R\$1683,00		<u>R\$ 1.862,33</u>
LABORATORISTA QUÍMICO	R\$ 1.912,88 orçamento CSC Construtora e Termo de ReferênciaR	
CBO 3011-05		
Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 1.484,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.912,88</u>
Convenção Coletiva MG003588/2012 - piso salarial de R\$1484,00.		
Convenção Coletiva MG003742/2013 - piso salarial de R\$1591,00.	R\$ 1.591,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.912,88</u>
Convenção Coletiva MG004245/2014 - piso salarial de R\$1692,00.		
Convenção Coletiva MG003548/2015 - piso salarial de R\$1769,00	R\$ 1.692,00 conforme CCT	<u>R\$ 2.033,40</u>
Convenção Coletiva MG005063/2016 - piso salarial de R\$1842,24		
Convenção Coletiva MG004896/2017 - piso salarial de R\$1879,08	R\$ 1.769,00 conforme CCT	<u>R\$ 2.124,90</u>
	R\$ 1.824,44 conforme CCT	<u>R4 2.212,87</u>
	R\$ 1.879,08 conforme CCT	<u>R\$ 2.371,11</u>
OPERADOR DE COMPUTADOR	R\$ 1.395,12 orçamento CSC Construtora e Termo de Referência	
CBO 3172-05		

Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 745,17 conforme CCT	<u>R\$ 1.395,12</u>
Convenção Coletiva MG001637/2013 – piso salarial de R\$745,17.		
Convenção Coletiva MG001163/2014 – piso salarial de R\$808,51.	R\$ 808,51 conforme CCT	<u>R\$ 1.513,70</u>
Convenção Coletiva MG002072/2016 – piso salarial de R\$982,44		
Convenção Coletiva MG002879/2017 – piso salarial de R\$1165,18	R\$ 982,44 conforme CCT	<u>R\$ 1.839,00</u>
Convenção Coletiva MG001824/2018 – piso salarial de R\$1086,69		
	R\$ 1.165,18 conforme CCT	<u>R\$ 1.975,25</u>
	R\$ 1.086,69 conforme CCT	<u>R\$ 2.034,51</u>

OPERADOR DE REPROGRAFIA R\$ 798,28 orçamento CSC Construtora e Termo de Referência

CBO 4151-30

Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 730,60 conforme CCT	<u>R\$ 798,28</u>
Convenção Coletiva MG000082/2013 – piso salarial de R\$730,60.		
SINIGRAF X STIG 2015/2016 – piso salarial de R\$935,49.	R\$ 935,49 conforme CCT	<u>R\$ 939,61</u>
SINIGRAF X STIG 2016/2017 – piso salarial de R\$1014,53	R\$ 1.014,53 conforme CCT	<u>R\$ 1.030,85</u>
SINIGRAF X STIG 2018/2018 – piso salarial de R\$1.86,69	R\$ 1.086,69 conforme CCT	<u>R\$ 1.088,96</u>

PEDREIRO R\$ 1.348,00 orçamento CSC Construtora e Termo de Referência

CBO 7152-

Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 1.216,00	<u>R\$ 1.348,00</u>
Processo 46239.001552/2013-75 – piso salarial de R\$ 1216,00.	R\$1.326,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.460,00</u>
Processo 46239.001752/2014-14 piso salarial R\$1.326,00.	R\$ 1.587,00 conforme CCT	<u>R\$1.756,91</u>
Sintracom Sul Minas 2016-2018 – piso salarial de R\$1587,00	R\$ 1.683,00 conforme CCT	<u>R\$1.862,33</u>
Aditivo Sintracom Sul Minas 2016-2018 – piso salarial de R\$1683,00		

SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO R\$ 726,65 orçamento CSC Construtora e Termo de Referência

CBO 5143-20

Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 714,24 conforme CCT	R\$ 726,65
Convenção Coletiva MG005415/2012 – piso salarial de R\$ 714,24		
Convenção Coletiva MG005439/2013 – piso salarial de R\$ 774,95	R\$ 744,95 conforme CCT	R\$ 788,42
Convenção Coletiva MG005295/2014 – piso salarial de R\$ 848,57		
Convenção Coletiva MG000069/2016 – piso salarial de R\$1336,56	R\$ 848,57 conforme CCT	R\$ 863,32
Convenção Coletiva MG005295/2014 – piso salarial de R\$1011,25		
Convenção Coletiva MG000847/2018 – piso salarial de R\$1041,60	R\$ 941,66 conforme CCT	R\$ 941,66
	R\$ 1.011,25 conforme CCT	R\$ 1.028,83
	R\$ 1.041,60 conforme CCT	R\$ 1.059,,69

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO R\$ 2.675,34 orçamento CSC Construtora e Termo de Referência

CBO 4101-05

Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 1.316,49 conforme CCT	<u>R\$ 2.675,34</u>
Convenção Coletiva MG005415/2012 – piso salarial de R\$ 1316,49		
Convenção Coletiva MG005439/2013 – piso salarial de R\$ 1428,40	R\$ 1.428,40 conforme CCT	<u>R\$ 2.902,74</u>
Convenção Coletiva MG005295/2014 – piso salarial de R\$1564,10.		
Convenção Coletiva MG000069/2016 – piso salarial de R\$1735,69	R\$ 1.564,10 conforme CCT	<u>R\$ 3.178,50</u>
Convenção Coletiva MG005290/2016 – piso salarial de R\$1863,96		
Convenção Coletiva MG000847/2018 – piso salarial de R\$1919,88	R\$ 1.735,69 conforme CCT	<u>R\$ 3.527,18</u>
	R\$ 1.863,96 conforme CCT	<u>R\$ 3.787,84</u>
	R\$ 1.919,88 conforme CCT	<u>R\$ 3.901,48</u>

SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO R\$ 1.417,50 orçamento CSC Construtora e Termo de Referência

CBO 1423-10

Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 1.316,49 conforme CCT	<u>R\$ 1.417,50</u>
Convenção Coletiva MG005415/2012 – piso salarial de R\$ 1316,49		
Convenção Coletiva MG005439/2013 – piso salarial de R\$ 1428,40	R\$ 1.428,40 conforme CCT	<u>R\$ 1.537,99</u>
Convenção Coletiva MG000069/2016 – piso salarial de R\$1735,69		
Convenção Coletiva MG005290/2016 – piso salarial de R\$1863,96	R\$ 1.735,69 conforme CCT	<u>R\$ 1.868,85</u>
Convenção Coletiva MG000847/2018 – piso salarial de R\$1919,88		

	R\$ 1.863,96 conforme CCT	<u>R\$ 2.006,96</u>
	R\$ 1.919,88 conforme CCT	R\$ 2.067,17
SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.641,32 orçamento CSC Construtora e Termo de Referência	
CBO 4101-05		
Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 1.316,49 conforme CCT	<u>R\$ 1.641,32</u>
Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R 1316,49		
Convenção Coletiva MG005439/2013 - piso salarial de R\$ 1428,40	R\$ 1.428,40 conforme CCT	<u>R\$ 1.780,83</u>
Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1564,10.		
Convenção Coletiva MG000069/2016 - piso salarial de R\$1735,69	R\$ 1.564,10 conforme CCT	<u>R\$ 1.950,01</u>
Convenção Coletiva MG005290/2016 - piso salarial de R\$1863,96		
Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1919,88	R\$ 1.735,69 conforme CCT	<u>R\$ 2.163,93</u>
	R\$ 1.863,96 conforme CCT	<u>R\$ 2.323,84</u>
	R\$ 1.919,88 conforme CCT	<u>R\$ 2.393,56</u>
TRATORISTA AGRÍCOLA	R\$ 1.040,00 orçamento CSC Construtora e Termo de Referência	
CBO 6410-15		
Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 745,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.040,00</u>
Convenção Coletiva MG002025/2013 - piso salarial de R\$ 745,00		
Convenção Coletiva MG001815/2014 - piso salarial de R\$ 796,40	R\$ 796,40 conforme CCT	<u>R\$ 1.144,00</u>
Convenção Coletiva não encontrada no processo		
FETAEMG/2016 - salário será negociado entre trabalhador e empresa.	Prejudicado	R\$ 1.384,24
	Prejudicado	R\$ 1.522,66
Convenção Coletiva não encontrada no processo	prejudicado	R\$ 1.049,40
ENCARREGADO E MONITOR DE ESPORTES E LAZER	R\$ 1.000,00 conforme Termo de referência	
CBO 3714-10		
Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 1.013,76,00 conforme CCT	R\$ 1.000,00
Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R\$ 1013,76.		
Convenção Coletiva MG005439/2013 - piso salarial de R\$1099,93.	R\$ 1.099,93 conforme CCT	R\$ 1.085,00
Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1204,43.		
Convenção Coletiva MG000069/2016 - piso salarial de R\$1336,56	R\$ 1.204,43 conforme CCT	R\$ 1.188,08
Convenção Coletiva MG005290/2016 - piso salarial de R\$1435,34		
Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1478,40	R\$ 1.336,56 conforme CCT	R\$ 1.318,41
	R\$ 1.435,35 conforme CCT	R\$ 1.415,84
	R\$ 1.478,40 conforme CCT	R\$ 1.458,32
ENCARREGADO E MÚSICO REGENTE	R\$ 1.013,76 conforme Termo de referência	
CBO 2626-15		
Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 1.013,76 conforme CCT	R\$ 1.013,76
Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R\$ 1013,76.		
Convenção Coletiva MG005439/2013 - piso salarial de R\$1099,93.	R\$ 1.099,93 conforme CCT	R\$ 1.099,93
Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1204,43.		
Convenção Coletiva MG000069/2016 - piso salarial de R\$1336,56	R\$ 1.204,43 conforme CCT	R\$ 1.204,43
Convenção Coletiva MG005290/2016 - piso salarial de R\$1435,34		
Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1478,40	R\$ 1.336,56 conforme CCT	R\$ 1.336,54
	R\$ 1.435,35 conforme CCT	R\$ 1.435,31
	R\$ 1.478,40 conforme CCT	R\$ 1.478,37
MECÂNICO	R\$ 1.450,00 conforme Termo de referência	
CBO 9144-25		
Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 1.450,00 conforme CCT	R\$ 1.450,00
Processo 46239.001552/2013-75 piso salarial R\$1450,00.	R\$ 1.581,00 conforme CCT	R\$ 1.581,00
Processo 46239.001752/2014-14 piso salarial R\$1581,00.	R\$ 1.892,00 conforme CCT	R\$ 1.890,45
Sintracom Sul Minas 2016-2018 - piso salarial de R\$1892,00	R\$ 1.995,00 conforme CCT	R\$ 2.003,88
Aditivo Sintracom Sul Minas 2016-2018 - piso salarial de R\$1995,00		
MOTORISTA	R\$ 1.438,59 conforme Termo de referência	
CBO 7823-05		
Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 1.438,59 conforme CCT	R\$ 1.438,59

Convenção Coletiva MG002144/2012 – piso salarial de R\$1438,59.		
Convenção Coletiva MG002091/2014 – piso salarial de R\$1656,91.	R\$ 1.656,91 conforme CCT	R\$ 1.656,91
Convenção Coletiva MG003611/2015 – piso salarial de R\$1800,73.		
Convenção Coletiva MG001735/2017 – piso salarial de R\$2094,06	R\$ 1.800,73 conforme CCT	R\$ 1.800,73
	R\$ 2.094,306 conforme CCT	R\$ 2.094,06
RECEPCIONISTA AUXILIAR DE SECRETARIA	R\$ 1.165,13 conforme Termo de referência	
CBO 4221-05		
Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 1.165,13 conforme CCT	R\$ 1.165,13
Convenção Coletiva MG005415/2012 – piso salarial de R\$1165,13.		
Convenção Coletiva MG005295/2014 – piso salarial de R\$1384,27.	R\$ 1.384,27 conforme CCT	R\$ 1.384,27
Convenção Coletiva MG000069/2016 – piso salarial de R\$1536,13		
Convenção Coletiva MG005290/2016 – piso salarial de R\$1649,65	R\$ 1.536,13 conforme CCT	R\$1.536,12
Convenção Coletiva MG000847/2018 – piso salarial de R\$1699,14		
	R\$ 1.649,65 conforme CCT	R\$1.649,64
	R\$ 1.699,14 conforme CCT	R\$ 1.699,13
SERVENTE DE OBRAS	R\$ 775,00 conforme Termo de referência	
CBO 7170-20		
Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 775,00 conforme CCT	R\$ 775,00
Processo 46239.001552/2013-75 piso salarial R\$775,00.	R\$ 845,00 conforme CCT	R\$ 845,00
Processo 46239.001752/2014-14 piso salarial R\$845,00.	R\$ 1.011,00 conforme CCT	R\$1.010,39
Sintracom Sul Minas 2016-2018 - piso salarial de R\$1011,00	R\$ 1.072,00 conforme CCT	R\$1.071,02
Aditivo Sintracom Sul Minas 2016-2018 - piso salarial de R\$1072,00		
SUPERVISOR DE EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA	R\$ 1.316,49 conforme Termo de referência	
CBO 6201-10		
Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 1.316,49 conforme CCT	R\$ 1.316,49
Convenção Coletiva MG005415/2012 – piso salarial de R\$ 1316,49		
Convenção Coletiva MG005439/2013 – piso salarial de R\$ 1428,40	R\$ 1.428,40 conforme CCT	R\$ 1.428,40
Convenção Coletiva MG005295/2014 – piso salarial de R\$1564,10.		
Convenção Coletiva MG000069/2016 – piso salarial de R\$1735,69	R\$ 1.564,10 conforme CCT	R\$ 1.564,10
Convenção Coletiva MG005290/2016 - piso salarial de R\$1863,96		
Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1919,88	R\$ 1.735,69 conforme CCT	R\$ 1.735,67
	R\$ 1.863,96 conforme CCT	R\$ 1.863,94
	R\$ 1.919,88 conforme CCT	R\$ 1.919,86
SUPERVISOR DE PLATAFORMA DE EAD	R\$ 1.316,49 conforme Termo de referência	
CBO 3172-05		
Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 1.316,49 conforme CCT	R\$ 1.316,49
Convenção Coletiva MG005415/2012 – piso salarial de R\$ 1316,49		
Convenção Coletiva MG005439/2013 – piso salarial de R\$ 1428,40	R\$ 1.428,40 conforme CCT	R\$ 1.428,40
Convenção Coletiva MG005295/2014 – piso salarial de R\$1564,10.		
Convenção Coletiva MG000069/2016 – piso salarial de R\$1735,69	R\$ 1.564,10 conforme CCT	R\$ 1.564,10
Convenção Coletiva MG005290/2016 - piso salarial de R\$1863,96		
Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1919,88	R\$ 1.735,69 conforme CCT	R\$ 1.735,67
	R\$ 1.863,96 conforme CCT	R\$ 1.863,94
	R\$ 1.919,88 conforme CCT	R\$ 1.919,86
TELEFONISTA	R\$ 1.140,69 conforme Termo de referência	
CBO 4222-05		
Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 1.140,69 conforme CCT	R\$ 1.140,69
Convenção Coletiva MG001630/2013 – piso salarial de R\$1140,69		
Convenção Coletiva MG001674/2015 – piso salarial de R\$1355,23	R\$ 1.355,23 conforme CCT	R\$ 1.355,23
Convenção coletiva MG002173/2017 - piso salarial de R\$1646,62		
SINTTEL E SEAC MG - piso salarial de R\$1696,02	R\$ 1.646,62 conforme CCT	R\$ 1.646,62
	R\$ 1.696,02 conforme CCT	R\$ 1.696,02
TRABALHADOR RURAL	R\$ 745,00 conforme Termo de referência	
CBO 6231-10		
Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 745,00 conforme CCT	R\$ 745,00

Convenção Coletiva MG002025/2013 – piso salarial de R\$745,00		
Convenção Coletiva MG001815/2014 – piso salarial de R\$796,40	R\$ 796,40 conforme CCT	R\$ 796,40
Convenção Coletiva não encontrada no processo		
FATEAMG/2016 - piso salarial de R\$968,00	Prejudicado	R\$968,00
FATEAMG/2017 - mais 10% R\$1064,80	R\$968,00 conforme CCT	R\$ 1.030,70
	R\$ 1.064,80 conforme CCT	R\$ 1.049,40
VIGIA DIURNO	R\$ 878,50 conforme Termo de referência	
CBO 5174-20		
Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 878,50 conforme CCT	R\$ 878,50
Convenção Coletiva MG005415/2012 – piso salarial de R\$ 878,50		
Convenção Coletiva MG005439/2013 – piso salarial de R\$ 953,18	R\$ 953,18 conforme CCT	R\$ 953,18
Convenção Coletiva MG005295/2014 – piso salarial de R\$ 1043,74		
Convenção Coletiva MG000069/2016 – piso salarial de R\$1158,24	R\$ 1.043,74 conforme CCT	R\$ 1.043,74
Convenção Coletiva MG005290/2016 – piso salarial de R\$1243,84		
Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1281,16	R\$ 1.158,24 conforme CCT	R\$1.158,22
	R\$ 1.243,84 conforme CCT	R\$ 1.243,83
	R\$ 1.281,16 conforme CCT	R\$ 1.281,14
VIGIA NOTURNO	R\$ 878,50 conforme Termo de referência	
CBO 5174-20		
Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 878,50 conforme CCT	R\$ 878,50
Convenção Coletiva MG005415/2012 – piso salarial de R\$ 878,50		
Convenção Coletiva MG005439/2013 – piso salarial de R\$ 953,18	R\$ 953,18 conforme CCT	R\$ 953,18
Convenção Coletiva MG005295/2014 – piso salarial de R\$ 1043,74		
Convenção Coletiva MG000069/2016 – piso salarial de R\$1158,24	R\$ 1.043,74 conforme CCT	R\$ 1.043,74
Convenção Coletiva MG005290/2016 – piso salarial de R\$1243,84		
Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1281,16	R\$ 1.158,24 conforme CCT	R\$1.158,22
	R\$ 1.243,84 conforme CCT	R\$ 1.243,83
	R\$ 1.281,16 conforme CCT	R\$ 1.281,14
PORTEIRO DIURNO (6 aditivo)		
Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R\$ 878,50	R\$ 878,50 conforme CCT	R\$ 878,50
Convenção Coletiva MG005439/2013 – piso salarial de R\$ 953,18		
Convenção Coletiva MG005295/2014 – piso salarial de R\$ 1043,74	R\$ 953,18 conforme CCT	R\$ 953,18
Convenção Coletiva MG000069/2016 – piso salarial de R\$1158,24		
Convenção Coletiva MG005290/2016 – piso salarial de R\$1243,84	R\$ 1.043,74 conforme CCT	R\$ 1.043,74
Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1281,16		
	R\$ 1.158,24 conforme CCT	R\$1.158,22
	R\$ 1.243,84 conforme CCT	R\$ 1.243,83
	R\$ 1.281,16 conforme CCT	R\$ 1.281,14
PORTEIRO NOTURNO		
Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R\$ 878,50	R\$ 878,50 conforme CCT	R\$ 878,50
Convenção Coletiva MG005439/2013 – piso salarial de R\$ 953,18		
Convenção Coletiva MG005295/2014 – piso salarial de R\$ 1043,74	R\$ 953,18 conforme CCT	R\$ 953,18
Convenção Coletiva MG000069/2016 – piso salarial de R\$1158,24		
Convenção Coletiva MG005290/2016 – piso salarial de R\$1243,84	R\$ 1.043,74 conforme CCT	R\$ 1.043,74
Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1281,16		
	R\$ 1.158,24 conforme CCT	R\$1.158,22
	R\$ 1.243,84 conforme CCT	R\$ 1.243,83
	R\$ 1.281,16 conforme CCT	R\$ 1.281,14

A primeira linha de cada cargo corresponde a primeira Convenção Coletiva de Trabalho utilizada, o valor correspondente à Convenção Coletiva de Trabalho e por último o valor que foi utilizado no contrato. Nas demais linhas cada Convenção Coletiva de Trabalho corresponde a uma repactuação, o valor correspondente à Convenção Coletiva de Trabalho e o valor que consta no contrato da repactuação.

3.2. PROCESSO 23346.000128/2013-91

- Data da assinatura do contrato- 30/08/2013 (pág. 476)

- Parecer na página 101 aponta as seguintes observações a serem cumpridas, para sua aprovação:

- não poderá haver terceirização de atividades inerentes aos cargos existentes no órgão;
- caso exista previsão de salários maiores para determinado posto, deverá ser juntada justificativa nos autos, tais como pesquisa de preços da localidade etc., com esclarecimento da razão da fixação de salário maior;

- o edital deverá estabelecer vedação de que familiar de agente público preste serviços no órgão em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança (Decreto 7.203/2010, art. 7º).

- Na página 104 foi juntada uma justificativa para salários maiores que as respectivas convenções coletivas pois, quando da elaboração do edital, foi feita pesquisa perante a empresa ADMINAS ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - LTDA, que presta serviços ao Campus Muzambinho e a mesma declarou que são os valores praticados na região. O orçamento da ADMINAS encontra-se na página 105. Não houve pesquisa de preços com mais empresas em contratações similares..

- 1º Termo Aditivo (página 784)- supressão de auxílio transporte, alteração de CCT's (Auxiliar EAD, Eletricista, Pedreiro, Pintor, Trabalhador Rural e Trabalhador Agrícola), inclusão de adicional noturno. Amparado por parecer favorável na página 780.

- 2º Termo Aditivo (página 1664) - ajuste do adicional de periculosidade ou insalubridade e reflexos, atualização do salário base conforme a convenção coletiva em vigor, assim como adicional noturno.

Os postos de Laboratorista Químico (p. 899), operador de máquina copiadora (página 907), salva-vidas (página 919), telefonista (página 958), não foram atualizados com a nova CCT. Amparado por parecer na página 1411 com uma ressalva: que o processo fosse encaminhado para parecer técnico do engenheiro de segurança. O parecer consta nas páginas 1414 a 1468.

Um novo parecer foi emitido, favorável ao aditivo, na página 1601.

- 3º Termo Aditivo (página 1717) - pagamento retroativo após atualização das planilhas de custo. Amparado por parecer favorável na página 1715.

- 4º Termo Aditivo (página 2215) - solicitação de ajuste do adicional de insalubridade e reflexos para o posto de conservação e limpeza e supervisor de produção e controle, atualização do salário base conforme a convenção coletiva em vigor. Amparado por parecer favorável na página 2213, e no que diz respeito ao adicional de insalubridade solicitou laudo confirmando sua necessidade feito pelo engenheiro de segurança. Tal laudo não foi localizado nas páginas seguintes.

- 5º Termo Aditivo (página 2232) - trata-se da prorrogação do contrato pelo período de 12 meses. Amparado por parecer favorável na página 2230.

- 6º Termo Aditivo (página 2726) - trata-se de repactuação dos valores de acordo com as convenções coletivas de trabalho. Amparado por parecer favorável na página 2724. No parecer o procurador já deixa aprovado antecipadamente a prorrogação contratual para conferir celeridade ao processo.

- 7º Termo Aditivo (página 2758) - trata-se da prorrogação do contrato que já foi aprovado no parecer da página 2724.

Cabe ressaltar que os documentos referentes à fiscalização do contrato encontram-se no processo, demonstrando a ativa fiscalização.

- 8º Termo Aditivo (página 2953) - solicita pagamento de retroativo de acordo com a data base de cada Convenção Coletiva de Trabalho. Amparado por parecer favorável na página 2951.

- 9º Termo Aditivo (página 3131) - trata-se de pedido de repactuação. Amparado por parecer favorável na página 3114.

- 10º Termo Aditivo (página 3171) - trata-se de prorrogação do contrato. Amparado por parecer na página 3170.

- 11º Termo aditivo (página 3513) - aditivo contratual conforme novas convenções coletivas. Atualização do seguro de vida e uniformes. Amparado por parecer favorável na página 3511.

- 12º Termo Aditivo (página 3843) - trata-se de repactuação de preços dos contratos. Amparado por parecer favorável na página 3841.

ALMOXARIFE	R\$ 1.105,65 orçamento ADMINAS e Termo de Referência	
CBO 4141-05 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$944,95 conforme CCT	<u>R\$ 1.105,45</u>
Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R\$944,95		
Convenção Coletiva MG005439/2013 - piso salarial de R\$1025,27	R\$1.025,27 conforme CCT	<u>R\$ 1.199,63</u>
Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1122,67	R\$1.122,67 conforme CCT	<u>R\$ 1.313,59</u>
Convenção Coletiva MG000069/2016 - piso salarial de R\$1245,83	R\$1.245,83 conforme CCT	<u>R\$ 1.457,69</u>
Convenção Coletiva MG005290/2016 - piso salarial de R\$1337,90	R\$1.337,90 conforme CCT	<u>R\$ 1.565,41</u>
Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1378,04	R\$1.378,04 conforme CCT	<u>R\$ 1.612,37</u>
ANALISTA DE LOGÍSTICA	R\$ 944,95 conforme Termo de referência	
CBO 3911-15 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	Prejudicado	R\$ 944,95
Convenção Coletiva MG005415/2012 - esse cargo não existe na		

CCT indicada. Convenção Coletiva MG005439/2013 - esse cargo não existe na CCT indicada.	Prejudicado	R\$ 1.025,27
CCT indicada. Convenção Coletiva MG005295/2014 - esse cargo não existe na CCT indicada.	Prejudicado	R\$ 1.122,67
CCT indicada. Convenção Coletiva MG000069/2016 - esse cargo não existe na CCT indicada.	Prejudicado	R\$ 1.245,83
CCT indicada. Convenção Coletiva MG005290/2016 - esse cargo não existe na CCT indicada.	Prejudicado	R\$ 1.337,90
CCT indicada. Convenção Coletiva MG000847/2018 - esse cargo não existe na CCT indicada.	Prejudicado	R\$ 1.378,04
ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	R\$ 749,04 orçamento ADMINAS e Termo de Referência	
CBO 3711-05 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis. Convenção Coletiva MG001693/2011 - piso salarial de R\$580,00	R\$ 580,00 conforme CCT	<u>R\$ 749,04</u>
Convenção Coletiva MG002997/2013 (aditivo) - piso salarial de R\$810,00	R\$ 810,00 conforme CCT	<u>R\$ 810,00</u>
SSAESUL e SINEP/MG 2015/2017 - piso salarial de R\$920,00	R\$ 920,00 conforme CCT	<u>R\$ 920,00</u>
Convenção Coletiva MG002471/2017 - piso salarial de R\$1170,90	R\$ 1.170,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.170,00</u>
Convenção Coletiva MG002471/2017 (aditivo) - piso salarial de R\$1.193,40	R\$ 1.193,40 conforme CCT	<u>R\$ 1.193,40</u>
AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 726,65 conforme Termo de referência	
CBO 5135-05 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis. Convenção Coletiva MG001125/2013 - piso salarial de R\$725,00	R\$ 725,00 conforme CCT	<u>R\$ 726,65</u>
Convenção Coletiva MG004617/2014 - piso salarial de R\$780,00	R\$ 810,00 conforme CCT	<u>R\$ 788,00</u>
Convenção Coletiva MG000222/2016 - piso salarial de R\$920,00	R\$ 920,00 conforme CCT	<u>R\$ 941,74</u>
Convenção Coletiva MG000222/2016 - aumento de 6,5% em relação ao salário anterior.		
SINDER/MG e SEERG/MG 2018 - aumento de 2,5% em relação ao salário anterior	R\$ 1.002,95 conforme CCT	R\$ 1.002,95
	R\$ 1.028,02 conforme CCT	R\$ 1.028,02
AUXILIAR DE EAD	R\$ 1.119,08 orçamento ADMINAS e Termo de Referência	
CBO 3172-05 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis. Convenção Coletiva MG001693/2011 - piso salarial de R\$580,00	R\$ 580,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.119,08</u>
Convenção Coletiva MG0002997/2013 - piso salarial de R\$848,00	R\$ 848,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.203,01</u>
SSAESUL e SINEP/MG 2015/2017 - piso salarial de R\$920,00	R\$ 920,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.304,30</u>
Convenção Coletiva MG002471/2017 - piso salarial de R\$1170,00	R\$ 1.170,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.499,07</u>
Convenção Coletiva MG002471/2017 (aditivo) - piso salarial de R\$1.193,40	R\$ 1.193,40 conforme CCT	<u>R\$ 1.522,46</u>
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA	R\$ 1.120,57 orçamento ADMINAS e Termo de Referência	
CBO 5143-10 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis. Convenção Coletiva MG005415/2012 - esse cargo não existe na CCT indicada	Prejudicado	R\$ 1.120,57
Convenção Coletiva MG005439/2013 - esse cargo não existe na CCT indicada	Prejudicado	R\$ 1.215,82
Convenção Coletiva MG005295/2014 - esse cargo não existe na CCT indicada.	Prejudicado	R\$ 1.331,32
Convenção Coletiva MG000069/2016 - esse cargo não existe na CCT indicada.	Prejudicado	R\$ 1.477,37
Convenção Coletiva MG005290/2016 - esse cargo não existe na CCT indicada.	Prejudicado	R\$ 1.586,55
Convenção Coletiva MG000847/2018 - esse cargo não existe na CCT indicada.	Prejudicado	R\$ 1.634,15

AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA	R\$ 1.395,12 orçamento ADMINAS e Termo de Referência	
CBO 2394-15 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 580,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.395,12</u>
Convenção Coletiva MG001693/2011 - piso salarial de R\$580,00	R\$ 848,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.481,62</u>
Convenção Coletiva MG002997/2013 (aditivo) - piso salarial de R\$848,00	R\$ 920,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.606,37</u>
SSAESUL e SINEP/MG 2015/2017 - piso salarial de R\$920,00	R\$ 1.170,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.846,25</u>
Convenção Coletiva MG002471/2017 - piso salarial de R\$1170,00	R\$ 1.193,40 conforme CCT	<u>R\$ 1.875,05</u>
Convenção Coletiva MG002471/2017 (aditivo) - piso salarial de R\$1.193,40		
CALDEIREIRO	R\$ 1.105,65 orçamento ADMINAS e Termo de Referência	
CBO 8621-20 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	Prejudicado	R\$ 1.105,65
Convenção Coletiva MG005415/2012 - esse não existe na CCT indicada.	Prejudicado	R\$ 1.199,63
Convenção Coletiva MG005439/2013 - esse não existe na CCT indicada.	Prejudicado	R\$ 1.313,59
Convenção Coletiva MG005295/2014 - esse cargo não existe na CCT indicada	Prejudicado	R\$ 1.457,69
Convenção Coletiva MG000069/2016 - esse cargo não existe na CCT indicada.	Prejudicado	R\$ 1.565,41
Convenção Coletiva MG005290/2016 - esse cargo não existe na CCT indicada.	Prejudicado	R\$ 1.612,37
Convenção Coletiva MG000847/2018 - esse cargo não existe na CCT indicada.		
COZINHEIRO	R\$ 831,11 orçamento ADMINAS e Termo de Referência	
CBO 5132-05 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 725,00 conforme CCT	<u>R\$ 831,11</u>
Convenção Coletiva MG001125/2013 - piso salarial de R\$725,00	R\$ 780,00 conforme CCT	<u>R\$ 894,27</u>
Convenção Coletiva MG001125/2013 - piso salarial de R\$780,00	R\$ 920,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.077,10</u>
Convenção Coletiva MG000222/2016 - piso salarial de R\$920,00	R\$ 1.147,12 conforme CCT	R\$ 1.147,12
Convenção Coletiva MG000222/2016 - aumento de 6,5% em relação ao salário anterior	R\$ 1.175,80 conforme CCT	R\$ 1.175,80
SINDER/MG e SEERG/MG 2018 - aumento de 2,5% em relação ao salário anterior		
ELETRICISTA	R\$ 1.348,00 conforme Termo de referência	
CBO 9511-05 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 1.348,00 conforme CCT	R\$ 1.348,00
Convenção Coletiva MG001261/2013 - piso salarial de R\$1348,00 (CCT fora da abrangência territorial de Muzambinho)	R\$ 1.216,00 conforme CCT	R\$ 1.348,00
Sintracon e Sinduscon 2013/2014- piso salarial de R\$1216,00	R\$ 1.587,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.756,91</u>
Sintracon e Sinduscon 2016x2018 - piso salarial de R\$1587,00	R\$ 1.683,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.862,33</u>
Sintracon e Sinduscon 2016x2018 (aditivo) - piso salarial de R\$1683,00	Prejudicado	<u>R\$ 1.918,20</u>
Sintracon e Sinduscon 2016x2018 (2 aditivo) - não localizado no processo (pág. 3704 é de CCT antiga)		
ENCARREGADO ENSAIADOR DE DANÇA	R\$ 1.013,76 conforme Termo de referência	
CBO 2628-25 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 1.013,76 conforme CCT	R\$ 1.013,76
Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R\$1013,76	R\$ 1.099,93 conforme CCT	R\$ 1.099,93
Convenção Coletiva MG005439/2013 - piso salarial de R\$1099,93	R\$ 1.204,43 conforme CCT	R\$ 1.204,43
Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1204,43	R\$ 1.336,56 conforme CCT	R\$ 1.336,56
Convenção Coletiva MG000069/2016 - piso salarial de		

R\$1336,56 Convenção Coletiva MG005290/2016 - piso salarial de R\$1435,34 Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1478,40	R\$ 1.435,34 conforme CCT R\$ 1.478,40 conforme CCT	R\$ 1.435,33 R\$ 1.478,39
ENCARREGADO ENSAIADOR DE TEATRO	R\$ 1.013,76 conforme Termo de referência	
CBO 2622-20 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis. Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R\$1013,76 Convenção Coletiva MG005439/2013 - piso salarial de R\$1099,93 Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1204,43 Convenção Coletiva MG000069/2016 - piso salarial de R\$1336,56 Convenção Coletiva MG005290/2016 - piso salarial de R\$1435,34 Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1478,40	R\$ 1.013,76 conforme CCT R\$ 1.099,93 conforme CCT R\$ 1.204,43 conforme CCT R\$ 1.336,56 conforme CCT R\$ 1.435,34 conforme CCT R\$ 1.478,40 conforme CCT	R\$ 1.013,76 R\$ 1.099,93 R\$ 1.204,43 R\$ 1.336,56 R\$ 1.435,33 R\$ 1.478,39
ENCARREGADO DE TREINOS ESPORTIVOS	R\$ 1.342,90 orçamento ADMINAS e Termo de Referência	
CBO 2241-25 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis. Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R\$1013,76 Convenção Coletiva MG005439/2013 - piso salarial de R\$1099,93 Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1204,43 Convenção Coletiva MG000069/2016 - piso salarial de R\$1336,56 Convenção Coletiva MG005290/2016 - piso salarial de R\$1435,34 Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1478,40	R\$ 1.013,76 conforme CCT R\$ 1.099,93 conforme CCT R\$ 1.204,43 conforme CCT R\$ 1.336,56 conforme CCT R\$ 1.435,34 conforme CCT R\$ 1.478,40 conforme CCT	<u>R\$ 1.760,00</u> <u>R\$ 1.909,60</u> <u>R\$ 2.091,01</u> <u>R\$ 2.320,39</u> <u>R\$ 2.491,87</u> <u>R\$ 2.566,63</u>
ENCARREGADO DE MONITORAR ALUNOS	R\$ 1.013,76 conforme Termo de referência	
CBO 3341-10 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis. Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R\$1013,76 Convenção Coletiva MG005439/2013 - piso salarial de R\$1099,93 Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1204,43 Convenção Coletiva MG000069/2016 - piso salarial de R\$1336,56 Convenção Coletiva MG005290/2016 - piso salarial de R\$1435,34 Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1478,40	R\$ 1.013,76 conforme CCT R\$ 1.099,93 conforme CCT R\$ 1.204,43 conforme CCT R\$ 1.336,56 conforme CCT R\$ 1.435,34 conforme CCT R\$ 1.478,40 conforme CCT	R\$ 1.013,76 R\$ 1.013,76 não atualizado (p. 887) R\$ 1.204,42 R\$ 1.336,56 R\$ 1.435,33 R\$ 1.478,39
ENCARREGADO E MONITOR DE ESPORTES E LAZER	R\$ 1.342,90 orçamento ADMINAS e Termo de Referência	
CBO 3714-10 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis. Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R\$1013,76 Convenção Coletiva MG005439/2013 - piso salarial de R\$1099,93 Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1204,43 Convenção Coletiva MG000069/2016 - piso salarial de R\$1336,56	R\$ 1.013,76 conforme CCT R\$ 1.099,93 conforme CCT R\$ 1.204,43 conforme CCT R\$ 1.336,56 conforme CCT	R\$ 1.000,00 R\$ 1.085,00 R\$ 1.188,08 R\$ 1.318,41

Convenção Coletiva MG005290/2016 - piso salarial de R\$1435,34	R\$ 1.435,34 conforme CCT	R\$ 1.415,84
Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1478,40	R\$ 1.478,40 conforme CCT	R\$ 1.458,32
ENCARREGADO E MÚSICO REGENTE	R\$ 1.013,76 conforme Termo de referência	
CBO 2626-15 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 1.013,76 conforme CCT	R\$ 1.013,76
Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R\$1013,76	R\$ 1.099,93 conforme CCT	R\$ 1.099,93
Convenção Coletiva MG005439/2013 - piso salarial de R\$1099,93	R\$ 1.204,43 conforme CCT	R\$ 1.204,43
Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1204,43	R\$ 1.336,56 conforme CCT	R\$ 1.336,56
Convenção Coletiva MG000069/2016 - piso salarial de R\$1336,56	R\$ 1.435,34 conforme CCT	R\$ 1.435,33
Convenção Coletiva MG005290/2016 - piso salarial de R\$1435,34	R\$ 1.478,40 conforme CCT	R\$ 1.478,39
Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1478,40		
JARDINEIRO	R\$ 944,95 conforme Termo de referência	
CBO 6220-10 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 944,95 conforme CCT	R\$ 944,95
Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R\$944,95	R\$ 1.025,27 conforme CCT	R\$ 1.199,63
Convenção Coletiva MG005439/2013 - piso salarial de R\$1025,27	R\$ 1.122,67 conforme CCT	R\$ 1.122,67
Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1122,67	R\$ 1.245,83 conforme CCT	R\$ 1.245,83
Convenção Coletiva MG000069/2016 - piso salarial de R\$1245,83	R\$ 1.337,90 conforme CCT	R\$ 1.337,90
Convenção Coletiva MG005290/2016 - piso salarial de R\$1337,90	R\$ 1.378,04 conforme CCT	R\$ 1.378,04
Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1378,04		
LABORATORISTA QUÍMICO	R\$ 1.912,88 orçamento ADMINAS e Termo de Referência	
CBO 3011-05 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 1.484,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.912,88</u>
Convenção Coletiva MG003588/2012 - piso salarial de R\$1484,00	R\$ 1.692,00 conforme CCT	<u>R\$ 2.033,40</u>
Convenção Coletiva MG004245/2014 - piso salarial de R\$1692,00	R\$ 1.769,00 conforme CCT	<u>R\$ 2.124,90</u>
Convenção Coletiva MG003548/2015 - piso salarial de R\$1769,00	R\$ 1.842,24 conforme CCT	<u>R\$ 2.212,87</u>
Convenção Coletiva MG005063/2016 - piso salarial de R\$1842,24	R\$ 1.915,75 conforme CCT	<u>R\$ 2.371,11</u>
Convenção Coletiva MG004896/2017 - piso salarial de R\$1915,75		
MOTORISTA	R\$ 1.438,59 conforme Termo de referência	
CBO 7823-05 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 1.438,59 conforme CCT	R\$ 1.438,59
Convenção Coletiva MG002144/2012 - piso salarial de R\$1438,59	R\$ 1.656,91 conforme CCT	R\$ 1.656,91
Convenção Coletiva MG002091/2014 - piso salarial de R\$1656,91	R\$ 1.800,73 conforme CCT	R\$ 1.800,73
Convenção Coletiva MG003611/2015 - piso salarial de R\$1800,73	R\$ 2.094,06 conforme CCT	R\$ 2.094,06
Convenção Coletiva MG001735/2017 - piso salarial de R\$2094,06	R\$ 2.140,13 conforme CCT	R\$ 2.140,13
Convenção Coletiva MG001735/2017 (aditivo)- piso salarial de R\$2.140,13		
OPERADOR DE COMPUTADOR	R\$ 1.395,12 orçamento ADMINAS e Termo de Referência	

CBO 3172-05 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis. Convenção Coletiva MG001637/2013 - piso salarial de R\$745,17 Convenção Coletiva MG001163/2014 - piso salarial de R\$808,51 Convenção Coletiva MG001163/2014 - piso salarial de R\$808,51 (p.2537v) Convenção Coletiva MG002879/2017 - piso salarial de R\$1055,04 Convenção Coletiva MG001824/2018 - piso salarial de R\$1086,69	R\$ 745,17 conforme CCT R\$ 808,51 conforme CCT R\$ 808,51 conforme CCT R\$ 1.055,04 conforme CCT R\$ 1.086,69 conforme CCT	<u>R\$ 1.395,12</u> <u>R\$ 1.513,70</u> <u>R\$ 1.839,33</u> <u>R\$ 1.975,25</u> <u>R\$ 2.034,51</u>
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	R\$ 714,24 conforme Termo de referência	
CBO 8623-05 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis. Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R\$714,24 Convenção Coletiva MG005439/2013 - piso salarial de R\$774,95 Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$848,57 Convenção Coletiva MG000069/2016 - piso salarial de R\$941,66 Convenção Coletiva MG005290/2016 - piso salarial de R\$1011,25 Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1041,60	R\$ 714,24 conforme CCT R\$ 774,95 conforme CCT R\$ 848,57 conforme CCT R\$ 941,66 conforme CCT R\$ 1.011,25 conforme CCT R\$ 1.041,60 conforme CCT	R\$ 714,24 R\$ 788,42 R\$ 863,32 R\$ 958,03 R\$ 1.028,83 R\$ 1.059,69
OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA	R\$ 798,28 orçamento ADMINAS e Termo de Referência	
CBO 4151-30 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis. Convenção Coletiva MG000082/2013 - piso salarial de R\$750,80 Convenção Coletiva em registro/2015 - piso salarial de R\$859,58 Convenção Coletiva em registro/2015 - piso salarial de R\$859,58 (p. 2541) SINIGRAF e STIG/MG 2016/2017 - piso salarial de R\$997,46 SINIGRAF e STIG/MG 2017/2018 - piso salarial de R\$1058,80	R\$ 750,80 conforme CCT R\$ 859,58 conforme CCT R\$ 859,58 conforme CCT R\$ 997,46 conforme CCT R\$ 1.058,80 conforme CCT	<u>R\$ 798,28</u> <u>R\$ 859,58</u> <u>R\$ 939,61</u> <u>R\$ 1.030,85</u> <u>R\$ 1.088,96</u>
PEDREIRO	R\$ 1.348,00 conforme Termo de referência	
CBO 7152-10 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis. Convenção Coletiva MG001261/2013 - piso salarial de R\$1348,00 (CCT fora da abrangência territorial de Muzambinho) Sintracom e Sinduscon 2013/2014- piso salarial de R\$1216,00 46239.001752/2014-17 2014-2015 - piso salarial de R\$1326,00 Sintracom e Sinduscon 2016x2018 - piso salarial de R\$1587,00 Sintracom e Sinduscon 2016x2018 (aditivo) - piso salarial de R\$1683,00 Sintracom e Sinduscon 2016x2018 (2 aditivo) - não localizado no processo (pág. 3704 é de CCT antiga)	R\$ 1.348,00 conforme CCT R\$ 1.216,00 conforme CCT R\$ 1.326,00 conforme CCT R\$ 1.587,00 conforme CCT R\$ 1.683,00 conforme CCT Prejudicado	R\$ 1.348,00 <u>R\$ 1.348,00</u> <u>R\$ 1.469,32</u> <u>R\$ 1.756,91</u> <u>R\$ 1.862,33</u> <u>R\$ 1.918,20</u>
PINTOR	R\$ 1.348,00 conforme Termo de referência	
CBO 7166-10 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis. Convenção Coletiva MG001261/2013 - piso salarial de R\$1348,00 (CCT fora da abrangência territorial de Muzambinho) Sintracom e Sinduscon 2013/2014- piso salarial de R\$1216,00 46239.001752/2014-17 2014-2015 - piso salarial de R\$1326,00 Sintracom e Sinduscon 2016x2018 - piso salarial de R\$1587,00 Sintracom e Sinduscon 2016x2018 (aditivo) - piso salarial de R\$1683,00 Sintracom e Sinduscon 2016x2018 (2 aditivo) - não localizado no processo (pág. 3704 é de CCT antiga)	R\$ 1.348,00 conforme CCT R\$ 1.216,00 conforme CCT R\$ 1.326,00 conforme CCT R\$ 1.587,00 conforme CCT R\$ 1.683,00 conforme CCT Prejudicado	R\$ 1.348,00 <u>R\$ 1.348,00</u> <u>R\$ 1.469,32</u> <u>R\$ 1.756,91</u> <u>R\$ 1.862,33</u> <u>R\$ 1.918,20</u>
PORTARIA DIURNA	R\$ 878,50 conforme Termo de referência	

CBO 5174-10 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis. Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R\$878,50 Convenção Coletiva MG005439/2013 - piso salarial de R\$953,18 Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1043,74 Convenção Coletiva MG000069/2016 - piso salarial de R\$1158,24 Convenção Coletiva MG005290/2016 - piso salarial de R\$1243,84 Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1281,16	R\$ 878,50 conforme CCT R\$ 953,18 conforme CCT R\$ 1.043,74 conforme CCT R\$ 1.158,24 conforme CCT R\$ 1.243,84 conforme CCT R\$ 1.281,16 conforme CCT	R\$ 878,50 R\$ 953,18 R\$ 1.043,74 R\$ 1.158,24 R\$ 1.243,84 R\$ 1.281,14
PORTARIA NOTURNA	R\$ 878,50 conforme Termo de referência	
CBO 5174-10 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis. Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R\$878,50 Convenção Coletiva MG005439/2013 - piso salarial de R\$953,18 Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1043,74 Convenção Coletiva MG000069/2016 - piso salarial de R\$1158,24 Convenção Coletiva MG005290/2016 - piso salarial de R\$1243,84 Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1281,16	R\$ 878,50 conforme CCT R\$ 953,18 conforme CCT R\$ 1.043,74 conforme CCT R\$ 1.158,24 conforme CCT R\$ 1.243,84 conforme CCT R\$ 1.281,16 conforme CCT	R\$ 878,50 R\$ 953,18 R\$ 1.043,74 R\$ 1.158,24 R\$ 1.243,84 R\$ 1.281,14
RECEPCIONISTA AUXILIAR DE SECRETARIA	R\$ 1.165,13 conforme Termo de referência	
CBO 4221-05 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis. Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R\$1165,13 Convenção Coletiva MG005439/2013 - piso salarial de R\$1264,17 Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1384,27 Convenção Coletiva MG000069/2016 - piso salarial de R\$1536,13 Convenção Coletiva MG005290/2016 - piso salarial de R\$1649,65 Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1699,14	R\$ 1.165,13 conforme CCT R\$ 1.264,17 conforme CCT R\$ 1.384,27 conforme CCT R\$ 1.536,13 conforme CCT R\$ 1.649,65 conforme CCT R\$ 1.699,14 conforme CCT	R\$ 1.165,13 R\$ 1.264,17 R\$ 1.384,27 R\$ 1.536,12 R\$ 1.649,65 R\$ 1.699,13
SALVA-VIDAS	R\$ 1.199,74 conforme Termo de referência	
CBO 5171-15 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis. Convenção Coletiva MG000197/2013 - não consta piso salarial na CCT apresentada, apenas fatores de reajuste Convenção Coletiva MG004848/2013 - não consta piso salarial na CCT apresentada, apenas fatores de reajuste Convenção Coletiva MG001208/2016 - piso salarial de R\$1601,02 Convenção Coletiva MG001208/2016 - piso salarial de R\$1706,37 Convenção Coletiva MG001010/2018 - piso salarial de R\$1.735,89	Prejudicado Prejudicado R\$ 1.601,02 conforme CCT R\$ 1.706,37 conforme CCT R\$ 1.735,89 conforme CCT	R\$ 1.199,74 <u>R\$ 1.199,74 (sem reajuste - p. 1997)</u> R\$ 1.601,02 R\$ 1.706,37 R\$ 1.735,89
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 714,24 conforme Termo de referência	
CBO 5143-20 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis. Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R\$714,24 Convenção Coletiva MG005439/2013 - piso salarial de R\$774,95 Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$848,57 Convenção Coletiva MG000069/2016 - piso salarial de R\$941,66 Convenção Coletiva MG005290/2016 - piso salarial de	R\$ 714,24 conforme CCT R\$ 774,95 conforme CCT R\$ 848,57 conforme CCT	R\$ 726,65 R\$ 788,42 R\$ 863,32

R\$1011,25 Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1041,60	R\$ 941,66 conforme CCT R\$ 1.011,25 conforme CCT R\$ 1.041,60 conforme CCT	R\$ 958,03 R\$ 1.028,83 R\$ 1.059,69
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO E CONTROLE	R\$ 1.487,64 orçamento ADMINAS e Termo de Referência	
CBO 3912-20 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis. Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R\$1316,49 Convenção Coletiva MG005439/2013 - piso salarial de R\$1428,40 Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1564,10 Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1735,69 Convenção Coletiva MG005290/2016 - piso salarial de R\$1863,96 Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1919,88	R\$ 1.316,49 conforme CCT R\$ 1.428,40 conforme CCT R\$ 1.564,10 conforme CCT R\$ 1.735,69 conforme CCT R\$ 1.863,96 conforme CCT R\$ 1.919,88 conforme CCT	<u>R\$ 1.487,64</u> <u>R\$ 1.614,09</u> <u>R\$ 1.767,43</u> <u>R\$ 1.961,32</u> <u>R\$ 2.106,26</u> <u>R\$ 2.169,45</u>
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.675,34 orçamento ADMINAS e Termo de Referência	
CBO 4101-05 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis. Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R\$1316,49 Convenção Coletiva MG005439/2013 - piso salarial de R\$1428,40 Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1564,10 Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1735,69 Convenção Coletiva MG005290/2016 - piso salarial de R\$1863,96 Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1919,88	R\$ 1.316,49 conforme CCT R\$ 1.428,40 conforme CCT R\$ 1.564,10 conforme CCT R\$ 1.735,69 conforme CCT R\$ 1.863,96 conforme CCT R\$ 1.919,88 conforme CCT	<u>R\$ 2.675,34</u> <u>R\$ 2.902,74</u> <u>R\$ 3.178,50</u> <u>R\$ 3.527,18</u> <u>R\$ 3.787,84</u> <u>R\$ 3.901,48</u>
SUPERVISOR DE EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA	R\$ 1.316,49 conforme Termo de referência	
CBO 6201-10 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis. Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R\$1316,49 Convenção Coletiva MG005439/2013 - piso salarial de R\$1428,40 Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1564,10 Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1735,69 Convenção Coletiva MG005290/2016 - piso salarial de R\$1863,96 Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1919,88	R\$ 1.316,49 conforme CCT R\$ 1.428,40 conforme CCT R\$ 1.564,10 conforme CCT R\$ 1.735,69 conforme CCT R\$ 1.863,96 conforme CCT R\$ 1.919,88 conforme CCT	R\$ 1.316,49 R\$ 1.428,40 R\$ 1.564,10 R\$ 1.735,68 R\$ 1.863,95 R\$ 1.919,87
SUPERVISOR DE OBRAS	R\$ 1.316,49 conforme Termo de referência	
CBO 7102-05 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis. Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R\$1316,49 Convenção Coletiva MG005439/2013 - piso salarial de R\$1428,40 Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1564,10 Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1735,69	R\$ 1.316,49 conforme CCT R\$ 1.428,40 conforme CCT R\$ 1.564,10 conforme CCT R\$ 1.735,69 conforme CCT	R\$ 1.316,49 R\$ 1.428,40 R\$ 1.564,10 R\$ 1.735,68

R\$1735,69 Convenção Coletiva MG005290/2016 - piso salarial de R\$1863,96 Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1919,88	R\$ 1.863,96 conforme CCT R\$ 1.919,88 conforme CCT	R\$ 1.863,95 R\$ 1.919,87
SUPERVISOR DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	R\$ 1.906,55 orçamento ADMINAS e Termo de Referência	
CBO 3951-05 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis. Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R\$1316,49 Convenção Coletiva MG005439/2013 - piso salarial de R\$1428,40 Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1564,10 Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1735,69 Convenção Coletiva MG005290/2016 - piso salarial de R\$1863,96 Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1919,88	R\$ 1.316,49 conforme CCT R\$ 1.428,40 conforme CCT R\$ 1.564,10 conforme CCT R\$ 1.735,69 conforme CCT R\$ 1.863,96 conforme CCT R\$ 1.919,88 conforme CCT	<u>R\$ 1.906,55</u> <u>R\$ 2.068,61</u> <u>R\$ 2.265,13</u> <u>R\$ 2.513,61</u> <u>R\$ 2.699,37</u> <u>R\$ 2.780,35</u>
SUPERVISOR DE PLATAFORMA EAD	R\$ 1.316,49 conforme Termo de referência	
CBO 3172-05 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis. Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R\$1316,49 Convenção Coletiva MG005439/2013 - piso salarial de R\$1428,40 Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1564,10 Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1735,69 Convenção Coletiva MG005290/2016 - piso salarial de R\$1863,96 Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1919,88	R\$ 1.316,49 conforme CCT R\$ 1.428,40 conforme CCT R\$ 1.564,10 conforme CCT R\$ 1.735,69 conforme CCT R\$ 1.863,96 conforme CCT R\$ 1.919,88 conforme CCT	R\$ 1.316,49 R\$ 1.428,40 R\$ 1.564,10 R\$ 1.735,68 R\$ 1.863,95 R\$ 1.919,87
SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.641,32 orçamento ADMINAS e Termo de Referência	
CBO 4101-05 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis. Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R\$1316,49 Convenção Coletiva MG005439/2013 - piso salarial de R\$1428,40 Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1564,10 Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1735,69 Convenção Coletiva MG005290/2016 - piso salarial de R\$1863,96 Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1919,88	R\$ 1.316,49 conforme CCT R\$ 1.428,40 conforme CCT R\$ 1.564,10 conforme CCT R\$ 1.735,69 conforme CCT R\$ 1.863,96 conforme CCT R\$ 1.919,88 conforme CCT	<u>R\$ 1.641,32</u> <u>R\$ 1.780,83</u> <u>R\$ 1.950,01</u> <u>R\$ 2.163,93</u> <u>R\$ 2.323,84</u> <u>R\$ 2.393,56</u>
SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 1.316,49 conforme Termo de referência	
CBO 3516-05 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis. Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R\$1316,49 Convenção Coletiva MG005439/2013 - piso salarial de R\$1428,40 Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1564,10 Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1735,69	R\$ 1.316,49 conforme CCT R\$ 1.428,40 conforme CCT R\$ 1.564,10 conforme CCT R\$ 1.735,69 conforme CCT R\$ 1.863,96 conforme CCT	R\$ 1.316,49 R\$ 1.428,40 R\$ 1.564,10 R\$ 1.735,68 R\$ 1.863,95

Convenção Coletiva MG005290/2016 - piso salarial de R\$1863,96	R\$ 1.919,88 conforme CCT	R\$ 1.919,87
Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1919,88		
TELEFONISTA	R\$ 1.140,69 conforme Termo de referência	
CBO 4222-05 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 1.140,69 conforme CCT	R\$ 1.140,69
Convenção Coletiva MG001630/2013 - piso salarial de R\$1140,69	R\$ 1.355,23 conforme CCT	R\$ 1.355,23
Convenção Coletiva MG001674/2015 - piso salarial de R\$1355,23	R\$ 1.544,96 conforme CCT	R\$ 1.544,96
Convenção Coletiva MG002187/2016 - piso salarial de R\$1544,96	R\$ 1.646,62 conforme CCT	R\$ 1.646,62
Convenção Coletiva MG002173/2017 - piso salarial de R\$1646,62	prejudicado	R\$ 1.696,02
INTTEL E SEAC/MG 2018 - CCT não localizada no processo		
TRABALHADOR RURAL	R\$ 731,13 orçamento ADMINAS e Termo de Referência	
CBO 6231-10 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 700,00 conforme CCT	R\$ 731,13
Convenção Coletiva MG002591/2012 - piso salarial de R\$700,00		
Convenção Coletiva MG002025/2013 - piso salarial de R\$745,00	R\$ 745,00 conforme CCT	R\$ 745,00
Convenção Coletiva MG001815/2014 - piso salarial de R\$796,40		
FETAEMG 2015 - piso salarial de R\$ 866,80	R\$ 796,40 conforme CCT	R\$ 796,40
FETAEMG 2016 - piso salarial de R\$ 968,00		
FETAEMG 2018 - piso salarial de R\$1049,40	R\$ 866,80 conforme CCT	R\$ 937,00
	R\$ 968,00 conforme CCT	R\$ 1.030,70
	R\$ 1.049,40 conforme CCT	R\$ 1.049,40
TRATORISTA AGRÍCOLA	R\$ 1.040,00 orçamento ADMINAS e Termo de Referência	
CBO 6410-15 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 933,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.040,00</u>
Convenção Coletiva MG001032/2013 - piso salarial de R\$933,00		
Convenção Coletiva MG002025/2013 - piso salarial de R\$745,00	R\$ 745,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.040,00</u>
Convenção Coletiva MG001815/2014 - piso salarial de R\$796,40		
FETAEMG 2015 - piso salarial de R\$ 866,80	R\$796,40 conforme CCT	<u>R\$ 1.144,00</u>
FETAEMG 2016 - piso salarial de R\$ 968,00		
FETAEMG 2018 - piso salarial de R\$1049,40	R\$ 866,80 conforme CCT	<u>R\$ 1.384,24</u>
	R\$ 968,00 conforme CCT	<u>R\$ 1.522,66</u>
	R\$ 1.049,40 conforme CCT	<u>R\$ 1.674,93</u>
VIGIA	R\$ 878,50 conforme Termo de referência	
CBO 5174-20 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 878,50 conforme CCT	R\$ 878,50
Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R\$878,50		
Convenção Coletiva MG005439/2013 - piso salarial de R\$953,18	R\$ 953,18 conforme CCT	R\$ 953,18
Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de R\$1043,74		
Convenção Coletiva MG000069/2016 - piso salarial de R\$1158,24	R\$ 1.043,74 conforme CCT	R\$ 1.043,74
Convenção Coletiva MG005290/2016 - piso salarial de R\$1243,84	R\$ 1.158,24 conforme CCT	R\$ 1.158,24
Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de R\$1281,16	R\$ 1.243,84 conforme CCT	R\$ 1.243,83
	R\$ 1.281,16 conforme CCT	R\$ 1.281,14
ZELADOR DE PISCINA	R\$ 1.013,76 conforme Termo de referência	
CBO 5143-30 Atribuições CBO e Termo de Referência são compatíveis.	R\$ 1.013,76 conforme CCT	R\$ 1.013,76
Convenção Coletiva MG005415/2012 - piso salarial de R\$1013,76		
Convenção Coletiva MG005439/2013 - piso salarial de R\$1.099,93	R\$ 1.099,93 conforme CCT	R\$ 1.099,93
Convenção Coletiva MG005295/2014 - piso salarial de		
	R\$ 1.204,43 conforme CCT	R\$ 1.204,43

R\$1204,43 Convenção Coletiva MG000069/2016 - piso salarial de	R\$ 1.336,56 conforme CCT	R\$ 1.336,56
R\$1336,56 Convenção Coletiva MG005290/2016 - piso salarial de	R\$ 1.435,34 conforme CCT	R\$ 1.435,33
R\$1435,34 Convenção Coletiva MG000847/2018 - piso salarial de	R\$ 1.478,40 conforme CCT	R\$ 1.478,39
R\$1478,40		

A primeira linha de cada cargo corresponde a primeira Convenção Coletiva de Trabalho utilizada, o valor correspondente à Convenção Coletiva de Trabalho e por último o valor que foi utilizado no contrato. Nas demais linhas cada Convenção Coletiva de Trabalho corresponde a uma repactuação, o valor correspondente à Convenção Coletiva de Trabalho e o valor que consta no contrato da repactuação.

Foi detectado que alguns cargos não correspondiam à Convenção Coletiva de Trabalho indicada, sendo eles: Analista de Logística, Auxiliar de Manutenção Elétrica e Hidráulica e Caldeireiro.

A Convenção Coletiva de Trabalho MG001262/2013, apresentada para o cargo de Eletricista, está fora da abrangência territorial de Muzambinho.

4. Conclusão

Os dois processos foram analisados em sua totalidade: Processo 23346.000453.2013-53 com 15 volumes e Processo 23346.000128.2013 com 20 volumes.

Nos quadros dos itens 3.1 e 3.2 pode-se observar os valores pagos acima das Convenções Coletivas que encontram-se grifados.

Art. 15. O Projeto Básico ou Termo de Referência deverá conter:

XII - o custo estimado da contratação, o valor máximo global e mensal estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços, definido da seguinte forma:

b) por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares; ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso. (Instrução Normativa nº02, de 30 de abril de 2008)

Em ambos os processos foi solicitada pelo Procurador uma pesquisa de preços com mais empresas, o que não foi realizado.

• Processo 23346.000453.2013-53

-Auxiliar EAD:

Salário inicial conforme CCT - R\$746,00 x Salário contratado - R\$1.119,08 (1 posto - diferença de **R\$373,00**)

- Auxiliar de Laboratório:

Salário inicial conforme CCT -R\$954,00 x Salário contratado - R\$1487,64 (3 postos- diferença de **R\$1600,92**)

- Auxiliar de Jardinagem

Salário inicial conforme CCT - R\$878,50 x Salário contratado - R\$880,35 (1 posto - diferença de **R\$1,85**)

- Auxiliar de Lavanderia

Salário inicial conforme CCT - R\$725,00 x Salário contratado - R\$726,65 (1 posto - diferença de **R\$1,65**)

- Auxiliar Mecânico

Salário inicial conforme CCT - R\$775,00 x Salário contratado - R\$820,66 (1 posto - diferença de **R\$45,66**)

- Carpinteiro/Marceneiro

Salário inicial conforme CCT - R\$1216,00 x Salário contratado - R\$1348,00 (1 posto - diferença de **R\$132,00**)

- Cozinheiro

Salário inicial conforme CCT - R\$725,00 x Salário contratado - R\$831,11 (5 postos - diferença de **R\$530,55**)

- Laboratorista Químico

Salário inicial conforme CCT - R\$1484,00 x Salário contratado - R\$1912,88 (1 posto- diferença de **R\$428,88**)

- Operador de computador

Salário inicial conforme CCT - R\$745,17 x Salário contratado - R\$1395,11 (3 postos- diferença de **R\$1949,82**)
- Operador de reprografia
Salário inicial conforme CCT - R\$730,60 x Salário contratado - R\$798,28 (3 postos - diferença de **R\$203,04**)
- Pedreiro
Salário inicial conforme CCT - R\$1216,00 x Salário contratado- R\$1348,00 (2 postos - diferença de **R\$264,00**)
- Supervisor Administrativo
Salário inicial conforme CCT- R\$1316,49 x Salário contratado- R\$2675,34 (2 postos- diferença de **R\$2717,70**)
- Supervisor de Comunicação
Salário inicial conforme CCT - R\$1316,49 x Salário contratado- R\$1417,50 (2 postos - diferença de **R\$202,02**)
- Supervisor de Serviços Gerais
Salário inicial conforme CCT - R\$1316,49 x Salário contratado- R\$1641,32 (3 postos - diferença de **R\$974,49**)
- Tratorista Agrícola
Salário inicial conforme CCT - R\$745,00 x Salário contratado- R\$1040,00 (3 postos - diferença de **R\$885,00**)
SOMA DE TODOS OS VALORES PAGOS ACIMA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - **R\$10.310,58**

• **Processo 23346.000128/2013-91**

-Almoxarife:
Salário inicial conforme CCT - R\$944,95 x Salário contratado - R\$1105,45 (2 postos - diferença de **R\$321,00**)
-Assistente de Biblioteca:
Salário inicial conforme CCT- R\$580,00 x Salário contratado - R\$749,04 (2 postos - diferença de **R\$338,08**)
-Auxiliar de cozinha:
Salário inicial conforme CCT - R\$725,00 x Salário contratado - R\$726,65 (2 postos - diferença de **R\$3,30**)
-Auxiliar EAD:
Salário inicial conforme CCT - R\$580,00 x Salário contratado - R\$1119,08 (1 posto - diferença de **R\$539,08**)
-Auxiliar de Orientação Pedagógica:
Salário inicial conforme CCT - R\$580,00x Salário contratado - R\$1395,12 (1 posto - diferença de **R\$815,12**)
-Cozinheiro:
Salário inicial conforme CCT - R\$725,00x Salário contratado - R\$831,11 (3 postos - diferença de **R\$318,33**)
-Encarregado de Treinos Esportivos:
Salário inicial conforme CCT- R\$1013,76x Salário contratado - R\$1760,00 (3 postos- diferença de **R\$2238,72**)
-Laboratorista Químico:
Salário inicial conforme CCT- R\$1484,00x Salário contratado - R\$1912,88 (2 postos- diferença de **R\$857,76**)
-Operador de Computador:
Salário inicial conforme CCT- R\$745,17x Salário contratado - R\$1395,12 (3 postos- diferença de **R\$1949,85**)
-Operador de Máquina Copiadora:
Salário inicial conforme CCT- R\$750,80x Salário contratado - R\$798,28 (1 posto- diferença de **R\$47,48**)
-Supervisor de Produção e Controle:
Salário inicial conforme CCT- R\$1316,49x Salário contratado - R\$1487,64 (5 postos- diferença de **R\$855,75**)
-Supervisor de Administrativo:
Salário inicial conforme CCT- R\$1316,49x Salário contratado - R\$2675,34 (2 postos- diferença de **R\$2717,70**)
-Supervisor de Pesquisa e Desenvolvimento:
Salário inicial conforme CCT- R\$1316,49x Salário contratado - R\$1906,55 (7 postos- diferença de **R\$4130,42**)
-Supervisão de Serviços Gerais:
Salário inicial conforme CCT- R\$1316,49x Salário contratado - R\$1641,32 (2 postos- diferença de **R\$649,66**)
-Tratorista Agrícola:
Salário inicial conforme CCT- R\$933,00x Salário contratado - R\$1040,00 (2 postos- diferença de **R\$214,00**)
SOMA DE TODOS OS VALORES PAGOS ACIMA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - **R\$15.996,25**

Cabe ressaltar que o cálculo realizado foi feito com base apenas no salário inicial, sem contar os demais custos incidentes.

Um contrato de terceirização geralmente tem vigência longa, é sempre elaborado para sustentar a estratégia da gestão e, conseqüentemente seus efeitos também serão

sentidos por longo tempo. Desta forma, o recomendado é que o gestor calcule a estimativa do custo total do contrato durante o tempo máximo de vigência do contrato e o orçamento real que será necessário para sustentá-lo durante todo o período. Mesmo que o cálculo seja a partir das informações iniciais (custos iniciais do contrato), o objetivo é manter as informações registradas no processo e assim possa subsidiar tomada de decisões futuras.

É imprescindível que essa estimativa de custo total do contrato, ao ser desmembrada por ano, esteja condizente com a gestão anual do orçamento estimado da unidade para o exercício, isto é, seja sustentável pelo orçamento anual da unidade.

Como os custos são geralmente altos, é viável realizar periodicamente revisão da necessidade dos cargos e do número de pessoas contratadas, esta ação diminui os eventos negativos que possam prejudicar a gestão orçamentária da unidade, contribuindo com informações precisas para tomada de decisão.

É salutar também que o gestor vislumbre os riscos e seus efeitos a longo prazo, como por exemplo, eventos comuns que surgem a partir da mudança de política, mudança de gestão, término de programas institucionais, se atentando à esses eventos, agindo com cautela, monitorando e adequando sempre que necessário e financeiramente viável a utilização desses recursos e conseqüentemente os ajustamentos dos contratos.

5. Recomendações

5.1 Nas próximas contratações, é recomendado utilizar como base o valor mínimo do salário normativo estipulado pelas Convenções Coletivas. No caso, se não houver Convenção Coletiva para a categoria, realizar pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares;

5.2 No caso, da gestão resolver pagar acima do valor estipulado pela CCT da categoria, o valor deve ser fundamentado em pesquisa de preços praticados no mercado na região. Identificando e registrando no processo de contratação o "percentual a maior" do valor mínimo estipulado pela CCT. Essas ações servirão para fundamentar a decisão e poderão ajudar o gestor no futuro quando for necessário calcular reajustes de salários da categoria;

5.3 Realizar, nas próximas contratações, cálculo de estimativa do custo total do contrato durante o tempo máximo de vigência do contrato e o orçamento real que será necessário para sustentá-lo durante todo o período;

5.4 Realizar periodicamente revisão da necessidade dos cargos e do número de pessoas contratadas, visando diminuir os eventos negativos que possam prejudicar a gestão orçamentária da unidade, contribuindo com informações precisas para tomada de decisão.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raquel Bonamichi dos Santos Soares, AUDITOR**, em 05/10/2020 15:05:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93749

Código de Autenticação: 0dd6eae79e



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais